

Boletim de Serviço

Nº 401, de 09 de novembro de 2021

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

EDUARDO SÉRGIO VALÉRIO BORGES DA FONSECA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1085, de 25 de outubro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 1088, de 22 de outubro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 1096, de 29 de outubro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 1103, de 28 de outubro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 1106, de 03 de novembro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 1110, de 03 de novembro de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 1111, de 04 de novembro de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 1118, de 08 de novembro de 2021.....	14
ERRATA.....	15
Portaria-SEI nº 1107, de 03 de novembro de 2021.....	15
PRORROGAÇÃO.....	16
Portaria-SEI nº 1095, de 26 de outubro de 2021.....	16
PARECER.....	17
Portaria-SEI nº 1091, de 22 de outubro de 2021.....	17

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1085, de 25 de outubro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 552, de 09 de junho de 2021 e designa membros para compor a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021362/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 552, de 09 de junho de 2021 e designar membros para compor a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Presidente:

Mayrla Lima Pinto - Matrícula Siape nº 2173782;

Vice-Presidente: Valkenia Alves Silva - Matrícula Siape nº 2191656;

Membros Titulares:

Andressa Bomfim Lugon Favero - Matrícula Siape nº 2225954;

Jackeline Santos de Medeiros Dantas - Matrícula Siape nº 1351669;

Malueska Luacche Xavier Ferreira Sales - Matrícula Siape nº 2250020;

Nº 401, terça-feira, 09 de novembro de 2021

Renata Cavalcanti Farias - Matrícula Siape nº 2216103; Wedja Kalyandra Marques Pereira de Lima - Matrícula Siape nº 2347493;

Membros Suplentes:

Bárbara Jeane Pinto Chaves - Matrícula Siape nº 2242119;

Vanessa Carreiro Paulino - Matrícula Siape nº 2215874.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1088, de 22 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025103/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora JULIANA RAMALHO DE VASCONCELOS, Matrícula/SIAPE 1962728, como presidente da Comissão de Jornada de Trabalho do Hospital Universitário Lauro Wanderley, em substituição a colaboradora FABRÍCIA MARIA DE ARAÚJO BUSTORFF MELO, Matrícula/SIAPE 1962728, a partir de 26 de outubro de 2021, por um período de 30 (trinta) dias, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1096, de 29 de outubro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 562, de 10 de junho de 2021, e designa membros para compor a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 562, de 10 de junho de 2021, e designar membros consultores e executores para compor a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) do Hospital Universitário Lauro Wanderley atendendo ao que rege a Portaria MS nº 2.616/98.

Membros Consultores:

1. Representante do Serviço Médico - Pablo Antônio Vidal - Matrícula n.º 2232648 - Chefe da Divisão Médica;
2. Representante do Serviço de Enfermagem - Ana Caroline Escarião de Oliveira - Matrícula n.º 2277658 - Chefe da Divisão de Enfermagem;
3. Representante do Serviço de Farmácia - Alessandra Estevam dos Santos - Matrícula nº 2215853 - Farmacêutica;
4. Representante do Laboratório de Microbiologia - Larissa Rodrigues Santos Silva - Matrícula 2242389 - Biomédica;
5. Representante da Administração - Fábio Nóbrega Lopes - Matrícula n.º 086407 - Gerente Administrativo.

Membros Executores (Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - SCIRAS):

1. Francisco de Assis Silva Paiva - Matrícula n.º 1372897 Médico Infectologista (Presidente da CCIRAS)
2. Denise Luckwu Martins - Matrícula n.º 14206958- Enfermeira;
3. Francisca Barreto de Souza Maia- Matrícula n.º 752423 - Enfermeira;
4. Vânia Pessoa de Carvalho Dantas - Matrícula n.º 14201191 - Enfermeira.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1103, de 28 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

Art. 1º Revogar parcialmente o artigo Art. 1º da Portaria-SEI nº 550, de 08 de junho de 2021, que designa colaboradores para constituir a Comissão de Controle Interno do Hospital Universitário Lauro Wanderley, substituindo os membros a seguir:

Representante do Setor Jurídico - suplente:

Substituir Camila Vilar Queiroz Alves, Advogada, matrícula nº 2412943, por Luciana Flávia Soares Félix, Advogada, Matrícula nº 2192131.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1106, de 03 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Larycia Vicente Rodrigues, matrícula Siap nº 2204676, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 01 de novembro de 2021 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data retroativa de 01 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1110, de 03 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ERICK CESAR DE FARIAS ALBUQUERQUE, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 3297530, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO DA UTI do Hospital Universitário Lauro Wanderley, no período de 25/10/2021 a 06/11/2021 onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1111, de 04 de novembro de 2021

Revoga a Portaria nº 900 de 12 de setembro de 2017 e designa membros para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022186/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 900 de 12 de setembro de 2017 e designar membros para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Representantes da Superintendência:

1. Titular: Gustavo David Araújo Freire, Chefe da Unidade de Planejamento, Matrícula nº 1279009 ;
2. Suplente: Sheila Micheline Mamede Da Costa Santos, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2190545.

Representantes do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

1. Titular: Samyr Santos Delfino, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 116767;
2. Suplente: Lamark dos Santos Ribeiro, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1916568.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

1. Titular: Jose Eymard Moraes de Medeiros Filho, Gerente de Atenção à Saúde, Matrícula nº 1449263;

2. Suplente: Pablo Antônio Vidal , Médico, Matrícula: 2232648.

Representantes da Gerência Administrativa:

1. Titular: Fábio Nóbrega Lopes, Gerente Administrativo, Matrícula nº 1086407;

2. Suplente: Márcia Suzanna Dutra de Abreu, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Matrícula nº 1610525

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

1. Titular: Eduardo Borges da Fonseca, Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula SIAPE 169859-7;

2. Suplente: Richelieu Ramos de Andrade Costa, chefe da unidade de websaúde, Matrícula nº 1122014.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1118, de 08 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 2032, de 04 de novembro de 2021 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Priscilla Freire Corrêa Medeiros, matrícula Siap nº 3050590, substituto(a) do cargo de Gerente Administrativo, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 08 a 27 de novembro de 2021, em decorrência do gozo de licença paternidade do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

ERRATA

Portaria-SEI nº 1107, de 03 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente o artigo Art. 1º da Portaria-SEI nº 1073, de 18 de outubro de 2021, que designa membros para compor a Comissão de Pele do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Onde se lê: “Revogar a Portaria-SEI nº 1073, de 18 de outubro de 2021”, leia-se: “Revogar a Portaria-SEI nº 1030, de 27 de setembro de 2021”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data retroativa de 01 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1095, de 26 de outubro de 2021

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar - IP instaurada no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria - SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020,

Considerando a instauração de Investigação Preliminar - IP, Portaria - SEI nº 1052, de 06 de outubro de 2021 (BS nº 390, de 08 de outubro de 2021), para apuração de fato irregular descrito no Processo nº 23539.026060/2020-31;

Considerando o Ofício - SEI, protocolado aos 26 de outubro de 2021, em que a Comissária da investigação solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do final do primeiro prazo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

PARECER

Portaria-SEI nº 1091, de 22 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, como também o constante dos autos dos processos nº 23539.020075/2021-77, 23539.017272/2021-17 e 23539.017399/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1. Tendo em vista os referidos processos, o qual contém Parecer favorável proferido pela Comissão de Jornada de Trabalho do Hospital Universitário Lauro Wanderley-HULW e autorização da chefia imediata, conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 170 da Portaria GB/REITORIA/Nº170, 06 de junho de 2019, para os servidores listados abaixo, lotados no SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE - SRAS/GAS/HULW-UFPB,

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
NILZIMAR FERREIRA DA SILVA	1110271	ENFERMEIRO-AREA
EMILIA MARIA PACHECO ANDRE	1420703	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOSE BENJAMIN SANTOS TAUMATURGO	0334381	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

I –Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

